



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
MEMORIAL SIMPLIFICADO DE PREVENÇÃO A INCÊNDIOS E A DESASTRES

Folha 01/02

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/ OU ÁREA DE RISCO

Logradouro Público: Rua Rui Barbosa		Nº: 1	Complemento:	
Bairro: Centro		Município: Nova Esperança do Sudoeste		UF: PR
Proprietário/ responsável pelo uso: Município de Nova Esperança do Sudoeste				
CNPJ/CPF: 95.589.289/0001-32			Fone: (46)35461144	
Responsável técnico: Lilian Giseli Alberton				
Nº do registro: CREA SC 812135/D			Fone: (46)35461144	
Áreas (m²):	Existente: 300,00	A construir: 151,25	Total: 451,25	
Altura (m): 2,70	Nº de pavimentos: 02		Ocupação do subsolo:	sim
Uso, divisão e descrição da ocupação principal: Educação infantil				
Risco: Leve		Carga de incêndio: 800,00		

2. ELEMENTOS ESTRUTURAIS

Estrutura Portante:	Concreto	X	Aço	Madeira	Outros
Estrutura de sustentação da cobertura	Concreto	x	Aço	Madeira	Outros

3. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

Item	Observações
<input type="checkbox"/> Controle de Materiais de Acabamento	
<input checked="" type="checkbox"/> Saídas de Emergência	
<input checked="" type="checkbox"/> Iluminação de Emergência	
<input checked="" type="checkbox"/> Sinalização de Emergência	
<input checked="" type="checkbox"/> Extintores	
<input type="checkbox"/> Brigada de incêndio	
<input type="checkbox"/> Outros (especificar)	

4. RISCOS ESPECÍFICOS

Item	Quantitativo	
Armazenamento de líquidos inflamáveis/ combustíveis	NÃO	
Gás Liquefeito de Petróleo	NÃO	
Armazenamento de produtos perigosos	NÃO	
Fogos de artifício	NÃO	
Vaso sob pressão (caldeira)	NÃO	
Outros (especificar)		

5. DIMENSIONAMENTO DE POPULAÇÃO E SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Item	Quantitativo
Tipos de escada	POSSUI
População	

• Demonstrativo de cálculo (se necessário)

6. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se enquadra nos parâmetros da tabela 5 do CSCIP e que atende as seguintes especificações:

- a. Possuir área total construída menor 1.500m² para risco leve e menor que 1.000m² para risco moderado ou elevado;
- b. Possuir altura igual ou inferior a 9,0m quando de risco leve;
- c. Possuir altura igual ou inferior a 6,0m quando de risco moderado ou elevado;
- d. Não possuir subsolo com ocupação diferente de estacionamento;
- e. Não comercializar ou armazenar volume superior a 250L (duzentos e cinquenta litros) de líquido inflamável ou combustível;
- d. Não armazenar volume superior a 190kg (cento e noventa quilogramas) do GLP.

7. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas de emergências se encontram de acordo o constante na NPT 011 – Saídas de Emergência

8. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que os extintores de incêndio foram instalados na edificação de acordo com a NPT 21 – Sistema de proteção por extintores de incêndio e encontram-se com prazo de validade e inspeção em dia.

Agente extintor	Quantitativo / Capacidade extintora
Carga de pó ABC	03
Carga de pó BC	
Carga d'água pressurizada	
Carga de Dióxido de Carbono (CO2)	
Outros (especificar)	

9. AVALIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Declaro que a sinalização de emergência foi instalada na edificação de acordo com a NPT 020 – Sinalização de emergência.

Tipo de sinalização / Código da Placa	Quantitativo
Saída de Emergência	01

10. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atendem adequadamente ao disposto na NPT 010 – Controle de material de acabamento e revestimento.

Finalidade do material	Classe dos materiais empregados
Piso	
Parede e divisória	
Teto e Forro	

11. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Declaro que a iluminação de emergência foi adequadamente instalada na edificação de acordo com a NPT 18/2014 – Iluminação de Emergência.

12. AVALIAÇÃO DO GLP

Declaro que a central de GLP atende ao disposto na NPT 28 – Manipulação, armazenamento, comercialização e utilização de gás liquefeito de petróleo (GLP), não havendo botijões de GLP no interior da edificação.

13. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

- Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de fiscalizações e de solicitação de documentos;
- Declaro estar ciente de que não devem ser alteradas as características da edificação e da ocupação apresentada;
- O registro de informações inverídicas pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.


Responsável técnico

Proprietário/ Responsável pelo uso